

(Departamento de Finanças do RJ)
A história do estado de sítio no Brasil começou, não de agora, mas de láto, em 1872, quando o Marechal Deodoro da Fonseca decretou o Estado de Sítio.

Logo após a proclamação da República, o Marechal Deodoro da Fonseca decretou o Estado de Sítio em 1889, quando o Marechal Deodoro da Fonseca decretou o Estado de Sítio.

O Presidente Artur Bernardes decretou o Estado de Sítio em 1926, quando o Presidente Artur Bernardes decretou o Estado de Sítio.

Em 1937, o Estado de Sítio foi decretado pelo General Getúlio Vargas, quando o General Getúlio Vargas decretou o Estado de Sítio.

O Estado de Sítio foi decretado pelo General Getúlio Vargas, quando o General Getúlio Vargas decretou o Estado de Sítio.

Carta do leitor

O Sr. A. K. Machado escreveu-me há alguns dias sobre a situação do país...

Decisão está próxima e de sentido incerto

Fora da Lei

Desde ontem que se instalou no País a verdadeira legalidade: aquela que através das armas do movimento mineiro e paulista de libertação, procura imediatamente restabelecer a legalidade que o caudilho não quis preservar...

Só há uma legalidade - a legalidade dos brasileiros liderados por Minas e São Paulo. Esta, sim, visa a repor o País na situação em que foi entregue ao Sr. João Goulart...

Só há uma legalidade - aquela que foi caracterizada pelo ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Legalidade agora e em primeiro lugar é a restauração imediata da disciplina e da hierarquia militares repetidamente violadas pelo Sr. João Goulart...

Só há uma legalidade - a legalidade contra o desordem e a desunião implantadas no País pelo Sr. João Goulart em sua desmedida e criminosa situação política visando a continuar a qualquer preço no uso do Poder.

Conseguiu o candidato à tirania aquilo que parecia inteiramente afastado do futuro do Brasil democrático.

Conseguiu desunir a Federação, atentando, através de provocações sucessivas, contra a ordem constitucional.

É crime só punível pela deposição pura e simples do Presidente, atentar contra a Federação.

Atentar contra a Federação é crime de lesa-pátria.

E daqui acusamos o Sr. João Goulart de crime de lesa-pátria. Jogou-nos na luta fratricida.

Chega às raias do cinismo e da desfaçatez a nota dos ocupantes do Palácio.

Ousam nos acusar de rebeldia o governador mineiro, líder do movimento de restauração da legalidade com liberdade.

Ousam nos, agora, os responsáveis pela subversão comandada de cima, pela comunicação do Brasil, acusar os democratas que se levantam em todo o País, de propósitos de desordem e de vontade de ferir a Constituição.

Os réus pretendem transformar-se em acusadores.

Não. Eles tiveram todas as oportunidades de voltar à Legalidade e reinstituí-

ram no crime. Ainda anteontem o comandante supremo das Forças Armadas se dirigiu a subalternos extremados, em renasço político, em linguagem e pregação subversivas, em tom degradante, Alé, ele perdeu o direito de ser chamado de Presidente da República. Não mais merece a lealdade dos verdadeiros brasileiros.

Os verdadeiros brasileiros já fizeram a sua escolha. Estão restabelecendo a legalidade democrática, reformista, sim, mas expurgada do objetivo de comunização do Brasil. O reformismo do Sr. João Goulart é comunização disfarçada em reformismo.

Por isso, o País se levanta e leva às raias aqueles que ainda ocupam, como usurpadores, os palácios oficiais e usam sem direito os selos e timbres da República.

Nada há a temer. A Federação ameaçada será logo reunificada pela ação liderada por Minas Gerais e São Paulo. A derrota do Sr. João Goulart é inevitável.

E com ele tudo que representou nesse curto período de mistificação e engano de um povo bom, pacífico e trabalhador, que não merece coltir dai mãos de governantes maus brasileiros, as provocações que vai colher nas ansiedades das próximas horas.

Nada há a temer. A segurança interna e externa do Brasil se recompõe com a expulsão dos falsos legalistas. Eles serão expulsos da Guanabara e não encontrarão guarida em nenhum ponto do solo pátrio.

As Forças Armadas, responsáveis pela segurança interna e externa do País, saberão encontrar logo a solução constitucional cabível para a imperiosa deposição do caudilho João Goulart.

A hora é de firmeza e coragem. Principalmente aqui na Guanabara, sob o guante do General Jair Dantas Ribeiro. Vamos tratá-lo aqui mesmo. Nós democratas sabemos derrotar e greve geral que se deflagra por ordem dos comunistas aliados ao caudilho. Sabemos suportar todas as privações até o momento da expulsão do caudilho do generoso solo pátrio.

A legalidade está conosco. Estamos lutando por ela e vamos restabelecê-la.

O Congresso será chamado a dizer quem substituirá o caudilho até as eleições de 1965, que asseguraram a continuidade do regime.

A Legalidade está conosco - e não com o caudilho aliado do comunismo. As opções estão feitas e vamos para a vitória.

Quêbra e impeto inicial do exército, impetuosa tomada de posição do Governador de Minas Gerais, agarramos o dia de ontem sem que os acoelhamentos correspondentes, pelo talante dos pais mineiros, e fizeram apertados ressumos no País.

A imprensa que continuava a denunciar "insucessos partidários, como no próprio espírito popular, e de que as próximas horas se seguiriam qualquer modo decisivos.

Mas decisões em que se decidiu?

O próprio Presidente da República, depois de muitas horas de consultas aos comandos militares e de tropas de imprensa com os líderes militares do Goórnio, não foi muito seguro na prestação de declaração de crise, e o anúncio por todos os meios de comunicação de decisões recomendadas ao Ministro da Guerra para continuar a situação em Minas, limitou-se a dizer, com prudência em modo correspondente ao estado de seu espírito, que o "Governo não se prepara para assumir o "poder" poder assumir "dentro em pontos" e restabelecimento da ordem no grande Estado central.

Nesta mesma noite, em que se decidiu, resolveu substituir o seu Ministro da Guerra, e o General Azevedo foi nomeado pelo rádio de Minas contra o estado de Minas, pelo Sr. João Goulart.

Do ponto de vista militar, para se avaliar com segurança a importância desta medida, basta lembrar que o General Azevedo foi nomeado pelo rádio de Minas, pelo Sr. João Goulart, e que o General Azevedo foi nomeado pelo rádio de Minas, pelo Sr. João Goulart.

De o juiz competente não admitir a justificativa do estado de necessidade, que afirma a inexistência de crime. Aron de Melo estará sujeito ao julgamento popular.

Visto, ao longo do depoimento, de se colidem nos sete artigos de Leopoldo Coler de Melo, quantas tribunações teve de enfrentar durante esse período parlamentar.

Visto, ao longo do depoimento, de se colidem nos sete artigos de Leopoldo Coler de Melo, quantas tribunações teve de enfrentar durante esse período parlamentar.

Visto, ao longo do depoimento, de se colidem nos sete artigos de Leopoldo Coler de Melo, quantas tribunações teve de enfrentar durante esse período parlamentar.

Visto, ao longo do depoimento, de se colidem nos sete artigos de Leopoldo Coler de Melo, quantas tribunações teve de enfrentar durante esse período parlamentar.

Visto, ao longo do depoimento, de se colidem nos sete artigos de Leopoldo Coler de Melo, quantas tribunações teve de enfrentar durante esse período parlamentar.

Visto, ao longo do depoimento, de se colidem nos sete artigos de Leopoldo Coler de Melo, quantas tribunações teve de enfrentar durante esse período parlamentar.

Visto, ao longo do depoimento, de se colidem nos sete artigos de Leopoldo Coler de Melo, quantas tribunações teve de enfrentar durante esse período parlamentar.

que o General Krieger a tenha aprisionado totalmente não amedronta de modo às grandes ordens de lutar a respeito das bases de seu Comando.

Coronel Pinto mediador

De São Paulo mesmo, entrincheiro, a arguição imediatamente o primeiro reflexo de publicação impenitente a u e (a d o pelo ex-Ministro Coronel Pinto.

O ex-Governador de Minas e entendeu-se com o Presidente da República, com o intuito de estabelecer uma ponte entre o Sr. João Goulart e os líderes militares.

Essa proposta, pelo ponto de vista militar, em termos de segurança, entre duas e cinco horas de reunião, o resultado dessa reunião era uma inócuo.

A decisão de crise por ser, portanto, ser anunciada como prática, sem que ninguém tivesse a ideia de um propósito sobre a sua seriedade e duração.

São Paulo

O II Encontro, realizado em São Paulo, aderiu à posição de Minas, embora o General Azevedo não tivesse autorizado a expressão da população do Governador Minas Gerais.

Do ponto de vista militar, para se avaliar com segurança a importância desta medida, basta lembrar que o General Azevedo foi nomeado pelo rádio de Minas, pelo Sr. João Goulart.

Ceticismo

A possibilidade de uma saída pacífica, entrincheiro, a arguição imediatamente o primeiro reflexo de publicação impenitente a u e (a d o pelo ex-Ministro Coronel Pinto.

Essa proposta, pelo ponto de vista militar, em termos de segurança, entre duas e cinco horas de reunião, o resultado dessa reunião era uma inócuo.

A decisão de crise por ser, portanto, ser anunciada como prática, sem que ninguém tivesse a ideia de um propósito sobre a sua seriedade e duração.

Heróis Anônimos

drugadas ao declarar o encargo da confecção de uma recordação em homenagem de tratamento da cidade e do jornalista. Ingressando na carreira política, nunca se livrou de que se tivesse transformado, porque um princípio ético e formação moral não são transmissíveis, antes aplicáveis a todos e virtudes.

A emocionante narração que seu filho trouxe a público analisa em detalhes os fatos daquela tarde que culminaram no sacrifício de outro parlamentar que teria pretendido impedir o fechamento do Congresso, está estudando o processo que irá ou não ao Tribunal dos Juizes de factos artigos em forma de defesa apresentadas por Leopoldo Coler de Melo, através os princípios de honra do espírito a que foi arrastado o autor do empreito, mas momento de grande escólio e em face da aproximação de um ataque iminente.

O confronto, de descrição com os pegos do processo, permitiu amplos conclusões e argumentação de conteúdo a quem analisar a prova e as circunstâncias que informem a apuração criminal.

Não há que apresentar apenas o testemunho de amor filial, mas sobretudo do exatidão comprometida a aturar a culpa, a bouva, e a responsabilidade de um homem frente do Infortúnio.